



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROTEÇÃO ANIMAL E DIREITOS HUMANOS - CSDPD

Parecer n.º 2 de 15 de Fevereiro de 2021.

Projeto de Lei n.º 13/2021 de 8 de Fevereiro de 2021.

Relatório

O projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, “*Autoriza o Poder Executivo a suplementar dotação orçamentária destinada a contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região - SIMSAÚDE, e dá outras providências*”.

Vem a esta comissão, para parecer, com base no artigo 51A do Regime Interno que relata:

“*Art. 51 A. Compete à Comissão de Saúde, Desenvolvimento Social, Proteção Animal e Direitos Humanos manifestar-se em todos os projetos e matérias que versem sobre assuntos relacionados à saúde pública, saneamento básico, métodos de controle de doenças, atividades médicas e paramédicas e ações preventivas em geral; em políticas públicas voltadas para o desenvolvimento humano e para a assistência e previdência social em geral, além das referentes às relações humanas*”.

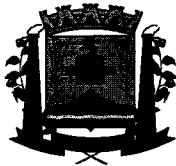
Fundamentação

A Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 267, é clara ao citar os deveres do município quanto à política de Saúde:

“*Art. 267 A saúde é direito de todos os municípios e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem à eliminação do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e*

Rua Santa Cruz, N°. 301, Centro. CEP: 36.500-059

Telefax: (32) 3539-5000



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

serviços para a sua promoção, proteção e recuperação”.

Ainda na Lei Orgânica, seu art. 270 diz:

“Art. 270 São atribuições do município no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS):

(...)

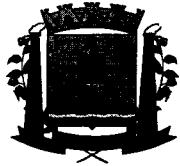
XXIV – A celebração de consórcios intermunicipais para a formação do Sistema de Saúde quando houver indicação técnica e consenso das partes;

(...)

Na mensagem 003/2021, é explicitado que o Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAÚDE conta atualmente com 23 municípios consorciados, com a finalidade de prestar serviços em saúde, consultas e exames especializados estabelecendo uma referência e contrarreferência com a Atenção Primária desses municípios. Tem por missão “Garantir a saúde como direito de todos os cidadãos dos municípios consorciados ao SIMSAÚDE com qualidade e atendimento humanizado”.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAÚDE busca, ainda, o reconhecimento como uma unidade de referência na saúde, ofertando serviços de excelência aos municípios consorciados, mantendo sempre, com ética e sustentabilidade financeira, a qualidade dos seus serviços.

Em contato com a Secretaria Municipal de Saúde de Ubá, nos foi repassado que no ano de 2020 os municípios ubaenses fizeram 1765 (hum mil setecentos e sessenta e cinco) atendimentos junto ao SIMSAÚDE, sendo que desde total 1076 (hum mil e setenta e seis) foram consultas especializadas; 128 (cento e vinte e oito) foram pequenas cirurgias e 561 (quinhentos e sessenta e uma) são procedimentos para diagnóstico.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Conclusão

Pelas razões expostas, a Comissão de Saúde, Desenvolvimento Social, Proteção Animal e Direitos Humanos opina pela aprovação do Projeto de Lei n.º 13/2021.

Ubá, 15 de Fevereiro de 2021.

Sônia Vidal
APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Aline Moreira Silva Melo
ALINE MOREIRA SILVA MELO
MEMBRO DA COMISSÃO

Gilson Fazolla Filgueiras
GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
MEMBRO DA COMISSÃO